

# ficha de dados de segurança

V09  
Data 30.04.2025

## **TRICLEAN V**

REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO



## TRICLEAN V

# Secção 1

## Identificação da substância/preparação e da sociedade/empresa

### 1.1 Identificador do produto

TRICLEAN - V LIMPA VIDROS 400 mL

### Outros meios de identificação

**UFI:** 2RR0-00PM-P27R-WM5E

### 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

**Usos pertinentes (Utilização pelo consumidor final):** Desengordurante

**Usos desaconselhados:** Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

### 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

TRIA – Serviços, Materiais e Equipamentos, SA.

Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, Lote 43 - 3450-232 Mortágua

**Tel.** +351 231 927 480 **Fax** +351 231 921 738

**E-mail** geral@tria.pt **Web** www.tria.pt

**E-mail para Informações técnicas** qualidade@tria.pt

### 1.4 Número de telefone de emergência

CIAV - 800 250 250

# Secção 2

## Identificação dos perigos

### 2.1 Classificação da substância ou mistura

Regulamento n.º 1272/2008 (CLP)

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento n.º 1272/2008 (CLP).

Eye Dam. 1: Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1, H318

Met. Corr. 1: Substância ou mistura corrosiva para os metais, Categoria 1, H290

Skin Corr. 1: Corrosão cutânea, Categoria 1, H314

### 2.2 Elementos do rótulo

Regulamento n.º 1272/2008 (CLP)

#### Perigo



#### Advertências de perigo

Met. Corr. 1: H290 - Pode ser corrosivo para os metais.

Skin Corr. 1: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

### Recomendações de prudência

P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.

P102: Manter fora do alcance das crianças.

P264: Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.

P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/calçado protetor.

P301+P330+P331: EM CASO DE INGESTÃO: Enxaguar a boca. NÃO provocar o vômito.

P303+P361+P353: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água ou tomar um duche.

P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente por meio do sistema de recolha seletiva em vigor no seu município.

### Substâncias que contribuem para a classificação

hidróxido de sódio (CAS: 1310-73-2); D-glucopirranose, oligômeros, decil octil glicosídeos (CAS: 68515-73-1)

UFI: 2RR0-00PM-P27R-WM5E

### 2.3. Outros perigos

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento.

## Secção 3

### Composição/informação sobre os componentes

#### 3.1 Substâncias

Não relevante

#### 3.2 Misturas

**Descrição química:** Mistura aquosa à base de produtos químicos para produtos de limpeza

#### Componentes

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico / Classificação	Concentração
CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5 REACH: 01-2119457892-27-XXXX Index: 011-002-00-6	hidróxido de sódio <sup>(1)</sup> <b>Regulamento 1272/2008</b> Eye Dam. 1: H318; Met. Corr. 1: H290; Skin Corr. 1A: H314 - Perigo	Auto-classificada 15 - <25 %
CAS: 68515-73-1 EC: 500-220-1 REACH: 01-2119488530-36-XXXX Index: Não aplicável	D-Glucopyranose, oligomers, decyl octyl glycosides <sup>(1)</sup> <b>Regulamento 1272/2008</b> Eye Dam. 1: H318 - Perigo	Auto-classificada <5 %
CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0 REACH: 01-2119475108-36-XXXX Index: 603-014-00-0	2-butoxietanol <sup>(1)</sup> <b>Regulamento 1272/2008</b> Acute Tox. 3: H331; Acute Tox. 4: H302; Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315 - Perigo	ATP ATP18 <5 %

<sup>(1)</sup> Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878.

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

## Outras informações

Identificação	Limite de concentração específico
hidróxido de sódio CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5	% (p/p) >=0,1: Met. Corr. 1 - H290 % (p/p) >=5: Skin Corr. 1A - H314 2<= % (p/p) <5: Skin Corr. 1B - H314 0,5<= % (p/p) <2: Skin Irrit. 2 - H315 % (p/p) >=2: Eye Dam. 1 - H318 0,5<= % (p/p) <2: Eye Irrit. 2 - H319
D-glucopirranose, oligômeros, decil octil glicosídeos CAS: 68515-73-1 EC: 500-220-1	% (p/p) >=10: Eye Dam. 1 - H318 1<= % (p/p) <10: Eye Irrit. 2 - H319

Estimativa da toxicidade aguda para a substância no anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 ou tal como foi determinado em conformidade com o anexo I desse regulamento:

Identificação	Toxicidade aguda	Género	
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	<b>DL50 oral</b>	1200 mg/kg (ATEi)	Porquinho-da-Índia
	<b>DL50 cutânea</b>	Não relevante	-
	<b>LC50 inalação de névoas</b>	Não relevante	Porquinho-da-Índia

## Secção 4

### Medidas de primeiros socorros

#### 4.1 Descrição das medidas de emergência

Solicitar assistência médica imediata, mostrando-lhe a FDS deste produto.

##### Por inalação

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

##### Por contacto com a pele

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

##### Por contacto com os olhos

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

##### Por ingestão/aspiração

Solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto. Não induzir o vômito, porque a sua expulsão do estômago pode provocar danos na mucosa do tracto digestivo superior e a sua aspiração, ao tracto respiratório. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão. No caso de perda de consciência não administrar nada por via oral até supervisão de um médico. Manter o afectado em repouso.

#### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

#### 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Não relevante.

## Secção 5

---

### Medidas de combate a incêndios

#### 5.1 Meios de extinção

**Meios de extinção adequados:** Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

#### Meios de extinção inadequados

Não relevante

#### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

#### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

#### Disposições adicionais

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

## Secção 6

---

### Medidas em caso de fuga accidental

#### 6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência

##### Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Isolar as fugas sempre que não representar um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Perante a exposição potencial com o produto derramado, é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas.

##### Para o pessoal responsável pela resposta à emergência

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

#### 6.2 Precauções a nível ambiental

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

### 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Recomenda-se: Impeça a entrada do produto em drenos, esgotos ou cursos de água. Absorva o derrame utilizando areia ou um absorvente inerte, e mova-o para um local seguro. Não absorva em serragem ou outros absorventes combustíveis. Recolha o produto em recipientes adequados, e armazene-o ou descarte-o de acordo com a legislação em vigor. Derrames na água ou no mar:

Pequenos derrames:

Conter o derrame utilizando barreiras ou equipamento semelhante. Utilizar absorventes adequados para a recolha e tratar os resíduos em conformidade com a regulamentação em vigor.

Grandes derrames:

Se possível, conter o derrame em águas abertas utilizando barreiras ou equipamento semelhante. Se tal não for possível, tentar controlar a sua propagação e recolher o produto com meios mecânicos adequados. Consulte sempre os peritos antes de utilizar dispersantes e certifique-se de que possui as aprovações necessárias para a sua utilização. Tratar os resíduos de acordo com a regulamentação em vigor.

### 6.4 Remissão para outras secções

Veja as secções 8 e 13.

## Secção 7

### Manuseamento e armazenagem

#### 7.1 Precauções para um manuseamento seguro

A - Precauções para a manipulação segura.

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos. MANTENHA SEMPRE O PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL.

B - Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões. Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. É recomendado que o produto seja transvazado a velocidades lentas para evitar a geração de cargas electrostáticas que possam afectar produtos inflamáveis. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C - Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D - Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

#### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

A - Condições de armazenagem específicas

Temperatura mínima: 5 oC

Temperatura máxima: 30 oC

Tempo máximo: 6 meses

B - Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

#### 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

## Secção 8

### Controlo da exposição/protecção individual

#### 8.1 Parâmetros de controlo

Substâncias cujos valores limite de exposição profissional devem ser controladas no ambiente de trabalho:  
Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:

Identificação	Valores limite ambientais		
	2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	TLV-TWA	20 ppm
	TLV-STEL	50 ppm	246 mg/m <sup>3</sup>

NP 1796:2014

Identificação	Valores limite ambientais		
	hidróxido de sódio CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5	VLE-MP	-
VLE-CD		-	2 mg/m <sup>3</sup>
2-butoxietanol <sup>(1)</sup> CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	VLE-MP	20 ppm	-
	VLE-CD	-	-

<sup>(1)</sup> Pele

#### Valores-limite biológicos

NP 1796:2014

Identificação	IBE	Indicador biológico	Momento da amostragem
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	200 mg/g (creatinina)	Ácido butoxiacético (BAA) na urina	Fim do turno

#### DNEL (trabalhadores)

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
hidróxido de sódio CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	1 mg/m <sup>3</sup>
D-glucopirranose, oligómeros, decil octil glicosídeos CAS: 68515-73-1 EC: 500-220-1	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	595000 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	420 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	89 mg/kg	Não relevante	125 mg/kg	Não relevante
	Inalação	1091 mg/m <sup>3</sup>	246 mg/m <sup>3</sup>	98 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante

## DNEL (população)

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
hidróxido de sódio CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	1 mg/m <sup>3</sup>
D-glucopirranose, oligômeros, decil octil glicosídeos CAS: 68515-73-1 EC: 500-220-1	Oral	Não relevante	Não relevante	35,7 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	357000 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	124 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	Oral	Não relevante	Não relevante	6,3 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	89 mg/kg	Não relevante	75 mg/kg	Não relevante
	Inalação	426 mg/m <sup>3</sup>	147 mg/m <sup>3</sup>	59 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante

## PNEC

Identificação				
D-glucopirranose, oligômeros, decil octil glicosídeos CAS: 68515-73-1 EC: 500-220-1	STP	560 mg/L	Água doce	0,176 mg/L
	Solo	0,654 mg/kg	Água marinha	0,018 mg/L
	Intermitentes	0,27 mg/L	Sedimentos (Água doce)	1,516 mg/kg
	Oral	0,1111 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,152 mg/kg
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	STP	463 mg/L	Água doce	8,8 mg/L
	Solo	2,33 mg/kg	Água marinha	0,88 mg/L
	Intermitentes	26,4 mg/L	Sedimentos (Água doce)	34,6 mg/kg
	Oral	0,02 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	3,46 mg/kg

### 8.2 Controlo da exposição

A - Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual  
Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B - Proteção da respiração.

Se as condições de trabalho e/ou medidas de segurança adotadas não permitirem manter a concentração no ar do produto abaixo dos limites de exposição (se existirem) ou a níveis aceitáveis (se não existirem limites de exposição), deve ser utilizado equipamento de proteção respiratória adequado, escolhido por um profissional qualificado.

C - Proteção específica das mãos

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 <p>Proteção obrigatória das mãos</p>	Luvas de proteção química (Material: Polietileno de baixa densidade linear (LLPDE), Tempo de penetração: > 480 min, Espessura: 0,062 mm)		EN ISO 21420:2020	Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração.

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.



D - Proteção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 <p>Proteção obrigatória da cara</p>	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções		EN 166:2002 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E - Proteção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 <p>Proteção obrigatória do corpo</p>	Roupa de trabalho			Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/ industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995
 <p>Proteção obrigatória dos pés</p>	Calçado de trabalho anti-derrapante		EN ISO 20347:2012	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/ industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007

## F - Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	 Lavagem de olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011

### Controlos de exposição do meio ambiente

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

### Compostos orgânicos voláteis

Em aplicação do Decreto-Lei n.º 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 1 % peso

Densidade de C.O.V. a 20 °C: 11,17 kg/m<sup>3</sup> (11,17 g/L)

## Secção 9

### Propriedades físicas e químicas

#### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

#### Aspecto físico

**Estado físico a 20 °C**

Líquido

**Aspetto**

Transparente

**Cor**

 Vermelho

**Odor**

Não disponível\*

**Limiar olfativo**

Não relevante\*

#### Volatilidade

**Temperatura de ebulição à pressão atmosférica**

101 °C

**Pressão do vapor em 20 °C**

2346 Pa

**Pressão do vapor em 50 °C**

12358,94 Pa (12,36 kPa)

**Taxa de evaporação a 20 °C**

Não relevante\*

#### Caracterização do produto

**Densidade em 20 °C**

1117 kg/m<sup>3</sup>

**Densidade relativa a 20 °C**

1,117

**Viscosidade dinâmica a 20 °C**

Não relevante\*

**Viscosidade cinemática a 20 °C**

Não relevante\*

**Viscosidade cinemática a 40 °C**

Não relevante\*

**Concentração**

Não relevante\*

**PH**

13,5

**Densidade do vapor a 20 °C**

Não relevante\*

**Coefficiente de repartição: n-octanol/água**

Não relevante\*

**Solubilidade em água a 20 °C**

Não relevante\*

**Propriedade de solubilidade**

Não relevante\*

**Temperatura de decomposição** Não relevante\*  
**Ponto de fusão/ponto de congelação** Não relevante\*

**Inflamabilidade**

**Temperatura da inflamação** Não inflamável (>60 °C)  
**Inflamabilidade (sólido, gás)** Não relevante\*  
**Temperatura de auto-ignição** 238 °C  
**Limite de inflamabilidade inferior** Não relevante\*  
**Limite de inflamabilidade superior** Não relevante\*

**Características das partículas**

**Diâmetro equivalente mediano** Não relevante\*

**9.2 Outras informações**

**Informações relativas às classes de perigo físico**

**Propriedades explosivas** Não relevante\*  
**Propriedades comburentes** Não relevante\*  
**Corrosivos para os metais** H290 Pode ser corrosivo para os metais.  
**Calor de combustão** Não relevante\*  
**Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis** Não relevante\*

**Outras características de segurança**

**Tensão superficial a 20 °C** Não relevante\*  
**Índice de refração** Não relevante\*

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

## Secção 10

### Estabilidade e reatividade

**10.1 Reatividade**

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

**10.2 Estabilidade química**

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

**10.3 Possibilidade de reacções perigosas**

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

**10.4 Condições a evitar**

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

**10.5 Materiais incompatíveis**

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Precaução	Não aplicável	Não aplicável

## 10.6 Produtos de decomposição perigosos

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

# Secção 11

## Informação toxicológica

### 11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas. Contém glicoles, possibilidade de efeitos perigosos para a saúde, pelo que se recomenda não respirar os seus vapores prolongadamente

#### Efeitos perigosos para a saúde

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

#### A - Ingestão (efeito agudo)

Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.

Corrosividade/Irritação: Produto corrosivo - a sua ingestão provoca queimaduras, destruindo os tecidos em toda a sua espessura. Para mais informação sobre efeitos secundários por contacto com a pele, ver epígrafe 2.

#### B - Inalação (efeito agudo)

Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

Corrosividade/Irritação: Em caso de inalação prolongada o produto é destrutivo para os tecidos das membranas mucosas e das vias respiratórias superiores.

#### C - Contacto com a pele e os olhos (efeito agudo)

Contato com a pele: Principalmente o contacto com a pele destrói os tecidos em toda a sua espessura, provocando queimaduras. Para mais informação sobre efeitos secundários por contacto com a pele, ver epígrafe 2. Contato com os olhos: Lesões oculares significativas após o contacto.

#### D - Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução)

Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.

IARC: 2-butoxietanol (3) Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3. Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### E - Efeitos de sensibilização

Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3. Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### F - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### G - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios

de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3. Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### H - Perigo de aspiração

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### Outras informações

Não relevante

#### Informação toxicológica específica das substâncias

Identificação	Toxicidade aguda		Género
hidróxido de sódio CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5	DL50 oral	>2000 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>5 mg/L	
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	DL50 oral	1200 mg/kg (ATEi)	Porquinho-da-Índia
	DL50 cutânea	3000 mg/kg	Porquinho-da-Índia
	CL50 inalação	3 mg/L (ATEi)	Porquinho-da-Índia
D-glucopirranose, oligômeros, decil octil glicosídeos CAS: 68515-73-1 EC: 500-220-1	DL50 oral	>2000 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	

#### Estimativa da toxicidade aguda (ATE mix)

ATE mix		Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida
Oral	120000 mg/kg (Método de cálculo)	0 %
Cutânea	>2000 mg/kg (Método de cálculo)	0 %
Inalação	225 mg/L (4 h) (Método de cálculo)	0 %

#### 11.2 Informações sobre outros perigos

##### Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento.

#### Outras informações

Não relevante

## Secção 12

### Informação ecológica

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas. Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### 12.1 Toxicidade

##### Toxicidade aguda

Identificação	Concentração		Espécie	Género
hidróxido de sódio CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5	CL50	189 mg/L (48 h)	Leuciscus idus	Peixe
	EC50	33 mg/L	Crangon crangon	Crustáceo
	EC50	Não relevante	-	-
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	CL50	1490 mg/L (96 h)	Lepomis macrochirus	Peixe
	EC50	1815 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	911 mg/L (72 h)	Pseudokirchneriella subcapitata	Alga

##### Toxicidade a longo prazo

Identificação	Concentração		Espécie	Género
D-Glucopyranose, oligomers, decyl octyl glycosides CAS: 68515-73-1 EC: 500-220-1	NOEC	1,8 mg/L	Danio rerio	Peixe
	NOEC	2 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	NOEC	100 mg/L	Danio rerio	Peixe
	NOEC	100 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo

#### 12.2 Persistência e degradabilidade

##### Informação específica das substâncias

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
D-Glucopyranose, oligomers, decyl octyl glycosides CAS: 68515-73-1 EC: 500-220-1	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	100 %
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	DBO5	0,71 g O2/g	Concentração	100 mg/L
	DQO	2,2 g O2/g	Período	14 dias
	DBO5/DQO	0,32	% Biodegradado	96 %

#### 12.3 Potencial de bioacumulação

##### Informação específica das substâncias

Identificação	Potencial de bioacumulação	
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	BCF	3
	Log POW	0,83
	Potencial	Baixo

## 12.4 Mobilidade no solo

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
D-glucopiranosse, oligómeros, decil octil glicosídeos CAS: 68515-73-1 EC: 500-220-1	Koc	50	Henry	1,2E-8 Pa·m <sup>3</sup> /mol
	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Não relevante
	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não relevante
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	Koc	8	Henry	6,687E-6 Pa·m <sup>3</sup> /mol
	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Não relevante
	Tensão superficial	2,729E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Sim

## 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

## 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento.

## 12.7 Outros efeitos adversos

Não descritos

# Secção 13

## Considerações relativas à eliminação

### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Código	Descrição	Tipo de resíduo (regulamento (UE) n.º1357/2014)
200129*	Detergentes contendo substâncias perigosas	Perigoso

#### Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º1357/2014):

HP8 Corrosivo

#### Gestão do resíduo (eliminação e valorização)

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

#### Disposições relacionadas com a gestão de resíduos

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos. Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º1357/2014 Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

## Secção 14

### Informações relativas ao transporte

#### Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2023 e RID 2023:

##### 14.1 Número ONU ou número de ID:

UN3267

##### 14.2 Designação oficial de transporte da ONU

LÍQUIDO ORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A. (hidróxido de sódio)

##### 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: 8

Etiquetas: 8

##### 14.4 Grupo de embalagem: II

##### 14.5 Perigos para o ambiente: Não

##### 14.6 Precauções especiais para o utilizador

Disposições especiais: 274

Código de Restrição em túneis: E

Propriedades físico-químicas: Ver secção 9

Quantidades Limitadas: 1 L

##### 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:

Não relevante



#### Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 40-20:

##### 14.1 Número ONU ou número de ID:

UN3267

##### 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:

LÍQUIDO ORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A. (hidróxido de sódio)

##### 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: 8

Etiquetas: 8

##### 14.4 Grupo de embalagem: II

##### 14.5 Poluente marinho: Não

##### 14.6 Precauções especiais para o utilizador

Disposições especiais: 274

Códigos EmS: F-A, S-B

Propriedades físico-químicas: Ver secção 9

Quantidades Limitadas: 1 L

Grupo de segregação: SGG18

##### 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:

Não relevante



## Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2023:

### 14.1 Número ONU ou número de ID

UN3267

### 14.2 Designação oficial de transporte da ONU

LÍQUIDO ORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A. (hidróxido de sódio)

### 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: 8

Etiquetas: 8

### 14.4 Grupo de embalagem: II

### 14.5 Perigos para o ambiente: Não

### 14.6 Precauções especiais para o utilizador

Propriedades físico-químicas: Ver secção 9

### 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:

Não relevante



## Secção 15

### Informação sobre regulamentação

#### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) N.º 528/2012: Não relevante

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

#### Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes

De acordo com este regulamento, o produto cumpre o seguinte:

Os tensoactivos contidos nesta mistura cumprem com o critério de biodegradabilidade estipulado no Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes. Os dados que justificam esta afirmação estão à disposição das autoridades competentes dos Estados Membros e serão apresentados por solicitação directa ou por solicitação de um produtor de detergentes.

#### Rotulagem do conteúdo

**Componentes:** Tensoactivos não iónicos

**Intervalo de concentração:** % (p/p) < 5

Cleanright (www.cleanright.eu) © A.I.S.E.



Manter fora do alcance das crianças.



Evitar o contacto com os olhos. Em caso de contacto com os olhos, lavar abundantemente com água.



Lavar as mãos depois da utilização.



Pessoas com pele sensível ou gretada devem evitar o contacto prolongado com o produto.

### **DL 150/2015 (SEVESO III)**

Não relevante

### **Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):**

Não podem ser utilizadas em:

- Objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- Máscaras e partidas,
- Jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

### **Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

### **Outras legislações**

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.ºs 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

Decreto-Lei n.º 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

Decreto-Lei n.º 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis nos 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 1737/2015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei n.º 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva n.º 2004/35/CE).

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água (Diretiva n.º 2013/39/UE): Definida uma norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na seção 8.2 do presente SDS). Decreto-Lei no 121/2001 (Regulamento (UE) No 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas) Diretiva 92/85/CEE.

Diretiva 94/33/CE relativa à proteção dos jovens no trabalho, na última redação que lhe foi dada.

Seguir os regulamentos nacionais relativos à proteção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes cancerígenos e mutagénicos no trabalho, de acordo com a Diretiva 2004/37/CE.

Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativo aos produtos cosméticos Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes e alterações Regulamento (CE) n.º 551/2009 da Comissão, de 25 de Junho de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos V e VI Regulamento (CE) n.º 907/2006 da Comissão, de 20 de Junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos III e VII Decreto-Lei n.º 49/2007 de 28 de Fevereiro que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 648/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativo aos detergentes.

## 15.2 Avaliação da segurança química

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

# Secção 16

## Outras Informações

### Legislação aplicável a ficha de dados de segurança

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) N° 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

### Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afetam as medidas de gestão de risco

COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (SECÇÃO 3, SECÇÃO 11, SECÇÃO 12):

· Substâncias acrescentadas

D-glucopiranose, oligômeros, decil octil glicosídeos (68515-73-1)

· Substâncias retiradas

D-Glucopiranose, oligômeros, decil octil glicosídeos (68515-73-1)

Substâncias que contribuem para a classificação (SECÇÃO 2):

· Substâncias acrescentadas

D-glucopiranose, oligômeros, decil octil glicosídeos (68515-73-1)

· Substâncias retiradas

D-Glucopiranose, oligômeros, decil octil glicosídeos (68515-73-1)

### Textos das frases contempladas na seção 2

H290: Pode ser corrosivo para os metais.

H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

H318: Provoca lesões oculares graves.

### **Textos das frases contempladas na seção 3:**

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

### **Regulamento nº1272/2008 (CLP)**

Acute Tox. 3: H331 - Tóxico por inalação.

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.

Met. Corr. 1: H290 - Pode ser corrosivo para os metais.

Skin Corr. 1A: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.

### **Procedimento de classificação**

Skin Corr. 1: Método de cálculo

Eye Dam. 1: Método de cálculo

### **Conselhos relativos à formação**

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

### **Principais fontes de literatura**

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

### **Abreviaturas e acrónimos**

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Equipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãos salvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

(UFI) identificador único de fórmula

(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro

(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis



TRIA  
Serviços, Materiais  
e Equipamentos, SA.

Parque Ind. Manuel  
Lourenço Ferreira - Lt. 43  
3450-232 Mortágua -  
Portugal

+351 231 927 480  
[geral@tria.pt](mailto:geral@tria.pt)